



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-017/07

PORTARIA N.º

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado a Senhora **INÉS DA CONCEIÇÃO GRALIK LUIZ**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 3.347.383-4-SSP/PR., e CPF. Nº 539.801.159-68, para exercer as funções de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador **RAFAEL PSZYBYLSKI**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano
de 2007.


Rafael Pszybyski,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 017/2007 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Nomeia a Senhora **INÊS DA CONCEIÇÃO GRALIK LUIZ**, para o Cargo de Assistente Parlamentar no Gabinete do Vereador **RAFAEL PSZYBYLSKI**, em data de 01 de Fevereiro de 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

- 017 / 07

PORTARIA N.º _____

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **INÊS DA CONCEIÇÃO GRALIK LUIZ**, Brasileira, Casada, Portadora da RG Nº 3.347.383-4-SSP/PR., e CPF. Nº (31.801.39-68), para exercer as funções de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo 01-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador **RAFAEL PSZYBYLSKI**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano

2007

Rafael Pszybski,
Presidente

2007. Edi